



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3 /2016

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☐ Recebido ☒ Numere-se ☐ Publique-se

Unai-MG, 03/11/2016

Aprova as contas da Prefeitura de Unai, relativas ao exercício de 2006.

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Unai, relativas ao exercício de 2006, acompanhando o Parecer Prévio do TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, decorrente do Processo 729.987.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Unai, 27 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Relatora Designada

Publicado no Quadro de Avisos
no Saguão da Câmara.

Em 03 de 11 de 2016

Servidor Responsável